



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2024

PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 92/2024

PRC 194/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva do aparelho raio x fixo digital, instalado na UPA 24 horas, com fornecimento e substituição parcial de peças, componentes e acessórios pelo período de 12 meses.

NATUREZA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 92/2024

RELATÓRIO

Recebemos a Solicitação de n.º 644/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja pretensão consiste na contratação, através de Inexigibilidade de Licitação, da empresa SERV IMAGEM – Especialistas em Raios x, para a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva do aparelho raio x fixo digital, instalado na UPA 24 horas, com fornecimento e substituição parcial de peças, componentes e acessórios pelo período de 12 meses.

I - DAS JUSTIFICATIVAS

A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de raio x da UPA 24H Oldack Pinheiro de Rezende é crucial por várias razões, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista da segurança. Seguem as principais razões:

1. Segurança dos Pacientes e Operadores:

- **Redução da exposição à radiação:** Manutenções regulares ajudam a garantir que o aparelho esteja operando dentro dos parâmetros corretos, minimizando a exposição desnecessária à radiação tanto para os pacientes quanto para os operadores.
- **Prevenção de acidentes:** Equipamentos mal mantidos podem falhar de maneira imprevisível, levando a acidentes que podem causar danos físicos e radiação excessiva.

2. Qualidade das imagens:

- **Imagens precisas e de alta qualidade:** Um aparelho de raios X bem mantido produz imagens mais claras e detalhadas, o que é crucial para diagnósticos precisos.
- **Redução de repetições de exames:** Equipamentos em bom estado reduzem a necessidade de repetir exames devido a imagens de baixa qualidade, economizando tempo e reduzindo a exposição à radiação.

3. Confiabilidade e Disponibilidade do Equipamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- **Minimização de tempo de inatividade:** Manutenções preventivas ajudam a identificar e corrigir problemas antes que se tornem falhas graves, garantindo que o equipamento esteja sempre disponível para uso.
 - **Planejamento de reparos:** Manutenções programadas permitem um planejamento mais eficiente das operações, evitando interrupções inesperadas.
- 4. Economia de custos:**
- **Prevenção de reparos caros:** Identificar e corrigir problemas menores durante a manutenção preventiva pode evitar a necessidade de reparos caros e extensivos no futuro.
 - **Prolongamento da vida útil do equipamento:** Equipamentos bem mantidos tendem a durar mais, adiando a necessidade de substituições caras.
- 5. Conformidade com as Normas e Regulamentações:**
- **Atendimento a padrões de segurança:** A manutenção regular garante que o equipamento esteja em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos por órgãos reguladores.
 - **Evitar penalidades:** Não cumprir as regulamentações pode resultar em multas ou outras penalidades para a instituição.
- 6. Eficiência Operacional:**
- **Otimização do desempenho do equipamento:** A manutenção regular garante que o aparelho de raios X esteja operando na sua máxima eficiência, melhorando a produtividade e a eficiência das operações.
- 7. Término da cobertura de garantia pelo fabricante:** 22/06/2024.

II - DOS FUNDAMENTOS

Inicialmente, no concerne a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, faz-se necessário transcrever o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021:

Artigo 74 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Existe inviabilidade de competição porque a empresa SERV IMAGEM possui carta de exclusividade. Conforme carta emitida pela VMI Tecnologias LTDA, a SERV IMAGEM é representante exclusiva para a prestação de assistência técnica, instalação, manutenção corretiva e preventiva, acessórios e peças de reposição com exclusividade de atendimento a todo estado de Minas Gerais, para todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

equipamentos de raios x fixo Apolo. Além disso, a empresa também possui Declaração de Exclusividade emitida pela ACMinas.

III - DOCUMENTAÇÃO

No que concerne à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na Lei de Licitações e Contratos, no artigos 62 e 63, tendo esta Comissão, utilizando-se de faculdade conferida legalmente, conforme o disposto no artigo 64, da Lei 14.133/2021, evitando assim futuros questionamentos, realizado diligencias através dos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos públicos e confirmado a autenticidade da mesma.

IV - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que se refere a justificativa do preço, o artigo 23, §º da Lei 14.133/2021, assim determina:

Art. 23. *O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

(.....)

§ 4º *Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

Corroborando o disposto no mencionado artigo 23, a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01.04.2009, "a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos".

Assim, a razoabilidade do preço pode ser verificada através do mapa comparativo abaixo:

CONTRATANTES	VALOR MENSAL
Prefeitura Municipal de Araxá	R\$ 12.222,75
Hospital Central do Exército	R\$ 25.682,36
Prefeitura de Itabira	R\$ 13.817,52
Média apurada:	R\$ 17.240,87

V - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

A garantia da contratação é assegurada pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Unidade: 02.17.10 - Atividade: 302.1013.2049 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 778 - Fonte: 1.600.

VI - CONCLUSÃO

Restrita a sua competência, observados os requisitos expostos acima, esta Comissão encaminha este procedimento devidamente instruído a Procuradoria Geral do Município para análise da legalidade da contratação da empresa **SERV IMAGEM**, para a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva do aparelho raio x fixo digital, instalado na UPA 24 horas, com fornecimento e substituição parcial de peças, componentes e acessórios pelo período de 12 meses, pelo valor mensal de R\$ 4.946,80 (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Sarzedo/MG, 26 de julho de 2024.

Janaína dos Anjos Moreira
Agente de Contratação

Heliton Augusto de Almeida Neto

Equipe de Apoio

Claydson Miranda de Paula Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2024 – PRC 99/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente instruído, justificando-se necessidade da contratação, bem como a escolha do fornecedor e preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima nos termos do contido nos artigos 62 e 63 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO N.º/2024 atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação nos termos da legislação vigente;

No uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2024, nos termos do Artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 conforme descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para ministrar Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Cotações, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Públicas e curso Compras Diretas 2024: Dispensa, Inexigibilidade e Procedimentos Auxiliares (Credenciamento, Cadastro, Registro de Preços) aos servidores do Setor de Compras Saúde.

Contratado: **PLENUM GESTÃO LTDA**, CNPJ n.º 41.209.777/0001-48
Valor Total: **R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, nos termos do disposto no Artigo 72, § único da Lei n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo, de Maio de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal de Sarzedo